

---

**DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO**  
**Extrato de Despacho n.º 112/2017 de 9 de Fevereiro de 2017**

---

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho da Diretora Regional da Educação, de 2016-04-29, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 15.º do Regulamento de Concurso do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2012/A, de 30 de maio, retificado pela Declaração de Retificação n.º 39/2012, de 24 de julho, alterado pelo artigo 36.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2013/A, de 22 de abril, a cessação do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do professor do quadro com vínculo definitivo do grupo de recrutamento do 1.º Ciclo do Ensino Básico de código 110 – Paulo Jorge Damas Gomes, com efeitos a partir de 1 de setembro de 2016, por não ter aceitado a colocação no Concurso Interno de Provedimento, para o quadro da Escola Básica Integrada Roberto Ivens, com o escalão “ 1.º, índice “ 167”.

23 de janeiro de 2017. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.